

TERMO ADITIVO Nº 230/2020

Processo Administrativo nº 2497/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019

Termo de Contrato de origem nº 25/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2497/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

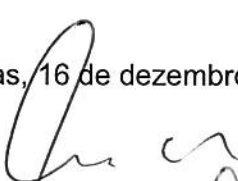
Cláusula Primeira – Aditamento de 0,16543% do valor total da contratação no valor de 162.672,52 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 20/12/2020 para atendimento de pacientes COVID-19, conforme folhas 4600/4711 do processo;

Cláusula Segunda – Mediante aditamentos supracitados, o valor global atualizado do contrato é de R\$ 98.494.010,53 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, dez reais e cinquenta e três centavos);

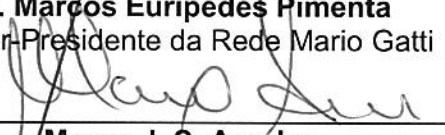
Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

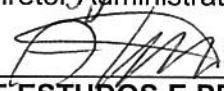
Campinas, 16 de dezembro de 2020.


Dr. Marcos Eurípedes Pimenta

Diretor Presidente da Rede Mario Gatti


Mauro J. S. Aranha

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti


CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"

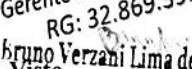
Responsável assinatura: ADEMIR MEDINA OSORIO

E-mail: ademir.medina@cejam.org.br

RG nº: 9.451.584-0

CPF nº: 994.124.468-53


Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo CEJAM
RG: 32.869.391-1


Bruno Verzani Lima de Almeida
Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti
OAB/SP 435443


Emília Audrey Costa
Coordenação Jurídica
CEJAM
OAB/SP 253.614



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia Serviço Social e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de serviços para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 de dezembro de 2020.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ademir Medina Osorio
Cargo: Representante Legal
CPF: 994.124.468-53
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 1510/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/2019. **Termo de Aditamento nº** 231/2020. **Contratada:** SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA. **CNPJ:** 09.158.640/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de RADIOLOGIA, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EMISSÃO DE LAUDO, com fornecimento de equipamentos, hardwares e softwares, para atendimento dos pacientes do Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO) e unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato, aditamento de 0,08% sobre o valor global do contrato, perfazendo o valor de R\$ 21.016,45 a partir de 21/12/2020, conforme folhas 1977/1990 do processo. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$23.429.936,85. **Assinatura:** 18/12/2020.

Protocolo nº 2497/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 08/2019. **Termo de Aditamento nº** 230/2020. **Contratada:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM. **CNPJ:** 66.518.267/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia Serviço Social e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de serviços para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** Aditamento de 0,16543% do valor total da contratação no valor de 162.672,52 a partir de 20/12/2020 para atendimento de pacientes COVID-19, conforme folhas 4600/4711 do processo. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$98.494.010,53. **Assinatura:** 16/12/2020.

TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº HMMG.2020.00000446-12. **Modalidade:** Artigos 25,26, Lei 8.666/93. **Termo de Contrato nº** 218/2020. **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS. **CNPJ:** 46.119.855/0001-37. **Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objeto os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário das unidades do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU localizadas na Rua Artur Ramos, 441- Vila João Jorge (SAMU Base) e Av. Barão de Itapura, 3051 – Guanabara (SAMU Taquaral) neste município, em conformidade com o disposto no regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Revisão 2001, em vigência, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2002. **Valor do Contrato:** R\$158.770,08. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos período dentro dos limites previstos pela Lei Federal n.º 8.666/93. **Assinatura:** 30/12/2020.

Campinas, 15 de Janeiro de 2021.



Dr. Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo
Rede Municipal Dr. Mário Gatti



Dr. Sérgio Bisogni
Diretor Presidente
Rede Municipal Dr. Mário Gatti

